

Parecer do Comitê de Investimentos
Competência: janeiro/2022

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MPS nº 185/2015 alterada pela Portaria MF nº 577/2017 – Manual do Pró-Gestão RPPS – aprovada em sua versão 3.2 com vigência a partir de 01/04/2021;

Considerando a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Resolução 01/2014 da Prefeitura Municipal de Navegantes, e sua competência definida em Regimento Interno;

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **janeiro/2022**, que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste colegiado.

Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV deste corrente ano, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **FAVORÁVEL** para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do NAVEGANTESPREV.

Navegantes, 10 de fevereiro de 2022.

Diretora Presidente do Instituto
Gisele de Oliveira Fernandes

Presidente do Comitê de Investimentos
Alessandra Cristina Hoehn

Secretário do Comitê de Investimentos
Rafael Castro

Membros do Comitê de Investimentos
Geise Naiara Pinto Feltrin
Igor Fretta Nogueira de Lima
Margareth Berlinck da Costa
Roberto Miguel Celezinski



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 29/03/2022 às 13:19:15 (GMT -3:00)

Parecer 2022.01 - Comitê de Investimentos.pdf

 ID única do documento: #df8738d8-be5b-45b4-a631-bde073ae8139

Hash do documento original (SHA256): b6aba478c8640555220f37b90b6d9a66d67f73754443e99abd327b531ee3b239

Este Log é exclusivo ao documento número #df8738d8-be5b-45b4-a631-bde073ae8139 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (7)

- ✓ Roberto Miguel Celezinski (Participante)
Assinou em 29/03/2022 às 13:31:02 (GMT -3:00)
- ✓ Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante)
Assinou em 30/03/2022 às 07:39:18 (GMT -3:00)
- ✓ Rafael Castro (Participante)
Assinou em 29/03/2022 às 13:42:00 (GMT -3:00)
- ✓ Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)
Assinou em 29/03/2022 às 18:49:11 (GMT -3:00)
- ✓ Alessandra Cristina Hoehn (Participante)
Assinou em 29/03/2022 às 13:43:29 (GMT -3:00)
- ✓ Margareth Berlinck da Costa (Participante)
Assinou em 29/03/2022 às 14:14:20 (GMT -3:00)
- ✓ Igor Fretta Nogueira de Lima (Participante)
Assinou em 29/03/2022 às 14:40:21 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento



Data e hora

Evento

29/03/2022 às 13:19:18
(GMT -3:00)

Rafael Castro solicitou as assinaturas.

29/03/2022 às 13:42:00
(GMT -3:00)

Rafael Castro (Autenticação: e-mail rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/03/2022 às 14:40:21
(GMT -3:00)

Igor Fretta Nogueira de Lima (Autenticação: e-mail igor.lima@navegantes.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

30/03/2022 às 07:39:19
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

29/03/2022 às 13:31:02
(GMT -3:00)

Roberto Miguel Celezinski (Autenticação: e-mail celezinski@gmail.com; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/03/2022 às 13:43:29
(GMT -3:00)

Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/03/2022 às 14:14:20
(GMT -3:00)

Margareth Berlinck da Costa (Autenticação: e-mail margareth.costa@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/03/2022 às 18:49:11
(GMT -3:00)

Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



Data e hora

30/03/2022 às 07:39:18
(GMT -3:00)

Evento

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail
geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.